



Comprovante de Publicação

Nº: 22634

Data/Hora Veiculação: 01/10/2014 15:59

Ato: LEI Nº 2.767/2014

Assunto: FICA ALTERADA A LEI MUNICIPAL Nº 2.612/2013, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013, COMPATIBILIZADA PELA LEI Nº 2.717/2014, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.622/2013, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013, COMPATIBILIZADA PELA LEI Nº 2.718/2014 E ALTERA A LEI MUNICIPAL 2.664/2013

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: Fica alterada a Lei Municipal nº 2.612/2013, de 18 de setembro de 2013, compatibilizada pela Lei nº 2.717/2014, altera a Lei Municipal nº 2.622/2013, de 29 de outubro de 2013, compatibilizada pela Lei nº 2.718/2014 e altera a Lei Municipal 2.664/2013, de 12 de dezembro de 2013” e dá outras providências.

Identificação:

4033/2014

Data Publicação :

02/10/2014

**Completo**

LEI Nº 2.767/2014 Súmula: Fica alterada a Lei Municipal nº 2.612/2013, de 18 de setembro de 2013, compatibilizada pela Lei nº 2.717/2014, altera a Lei Municipal nº 2.622/2013, de 29 de outubro de 2013, compatibilizada pela Lei nº 2.718/2014 e altera a Lei Municipal 2.664/2013, de 12 de dezembro de 2013” e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: CAPÍTULO I DO PLANO PLURIANUAL Art. 1º. Ficam alteradas as Metas e Prioridades da Administração Municipal, conforme Anexo II do Capítulo III, estabelecidas no Anexo II da Lei Municipal nº 2.612/2013 e alterações, incluídas as ações 0361, 0362 e 0363. Art. 2º. Fica alterada a Subfunção da ação 0276 passando de 0000 para 122 (Administração Geral). Art. 3º. Fica alterado o prazo final da ação 0251 passando de 2014 para 2016. Art. 4º. As Metas e Prioridades atendem ao Exercício 2014, 2015, 2016 e 2017. Art. 5º. O Plano Plurianual do Município será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, suas alterações, do Orçamento Anual e suas alterações. Art. 6º. O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as ações de cada programa, com o objetivo de atender a novas demandas e as adequações orçamentárias. CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Art. 7º. Ficam alteradas as Metas e Prioridades da Administração Municipal, conforme Anexo III do capítulo IV, estabelecidas no Anexo I da Lei Municipal nº 2.622/2013 e alterações, incluídas as ações 0361, 0362 e 0363. Art. 8º. As Metas e Prioridades atendem ao Exercício 2014. Art. 9º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias será executada nos termos da Lei do Plano Plurianual, suas alterações, do Orçamento Anual e suas alterações. Art. 10. O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as ações de cada programa, com o objetivo de atender a novas demandas e as adequações orçamentárias. CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO ANUAL Art. 11. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Lei nº 2.767/14 ? 2/2. Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 317.661,02 (Trezentos e Dezessete Mil Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Dois Centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 12. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as fontes de Recurso e Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados: ORGÃO: 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO UNIDADE: 01 - GABINETE DO PROCURADOR - PGM FUNCIONAL: 04.122.0002.2004 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 40.000,00 RUBRICA 4490520000 AÇÃO FONTE 0361 3.000 DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE VALOR ALTERAÇÃO 40.000,00 ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Saúde no Serviço de Média e Alta Complexidade TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 114.782,71 RUBRICA 4490520000 AÇÃO FONTE 0362 3.335 DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE VALOR ALTERAÇÃO 114.782,71 ORGÃO: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE FUNCIONAL: 18.541.0009.2043 - Fundo Municipal do Meio Ambiente TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 162.878,31 RUBRICA 4490510000 AÇÃO FONTE 0363 3.000 DESCRIÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES VALOR ALTERAÇÃO 162.878,31 Art. 13. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei serão utilizados recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2013. Art. 14. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 2.664/2013 de 19/12/2013. Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 29 de setembro de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 8934/14 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.10.01 11:05:04 -0300